A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)
PREFEITO ERA O "DONO" DA CHAVE DO COFRE

O mês de outubro de 1968 deve ter sido um período de grande aflição para mais de duas dezenas de pessoas em Itupiranga – principalmente para o prefeito, João Brasil Monteiro, denunciado ao Tribunal de Contas pelos vereadores Pedro da Mata Lima e Rossy Thalma de Oliveira Lima, por causa de graves irregularidades nos exercícios de 1965, 1966 e 1967. Já tramitavam no TCE, contra o prefeito, três processos relativos a prestação de contas trimestrais. No início daquele ano, com base na denúncia, o Tribunal mandou fazer uma auditoria, cujo relatório foi encaminhado à Procuradoria em 30 de abril.

Tão grande o rol de irregularidades, os auditores do TCE ouviram em Itupiranga, 23 pessoas envolvidas em impressionante lista de operações fraudulentas operadas pelo prefeito.

O relatório dos auditores foi publicado no Diário da Assembleia Legislativa, anexo do Diário Oficial do Estado de três de outubro. Eles disseram que apuraram "graves irregularidades e ilegalidades, incluindo falsificação grosseira de assinaturas em diversos comprovantes, confessada pelo próprio gestor". Referem-se, entre outros deslizes, à "escandalosa retenção de verbas recebidas e vultoso alcance representado por valor a descoberto não lançado no Caixa".

Foram comprovadas as denúncias de "aplicação indevida das quotas federais; desrespeito ao orçamento; despesas realizadas sem cobertura de crédito especial ou suplementar; aquisição de materiais e construções no município sem concorrência pública; falta de remessa das propostas do orçamento à Câmara no prazo legal; falta de lançamento (nos livros contábeis) de grande parte das verbas destinadas ao município.

Pelo relatório, conclui-se que o prefeito João Brasil Monteiro administrava a prefeitura como patrimônio pessoal: a chave do cofre da tesouraria ficava sob guarda pessoal dele, que também recebia as verbas e fazia pagamentos; providenciava (nem sempre) os documentos e cuidava da falsificação de assinaturas em recibos e promissórias. E a maior evidência das irregularidades contábeis era o fato de o contador do município (que não era diplomado) só assinava os papéis, sem conferir nada, nem mesmo os balancetes, então laborados por outro contador, em Marabá.

Feitas as contas, analisados os papéis, os auditores concluíram que os vereadores (autores das denúncias) também se beneficiavam das falcatruas. E, por isso, entraram no rol dos acusados das fraudes.

Nélio Palheta - *Jornalista*

Agenda Cultural
Programe-se!

CINEMA

Paulina

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 10 (aceita-se meia)

De 21 a 25/09 (quarta a domingo) - 20h

CINEMA

Aquarius

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 10 (aceita-se meia)

De 21 a 25/09 (quarta a domingo) - 18h

VENDA DE EXEMPLAR
- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO
91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL
- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL
- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES
91 4009-7810
4009-7819
- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO
91 4009-7810
4009-7817

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioe.pa.gov.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**
- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.